



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 811 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a substituir o nome da “Avenida do Fio”, localizado no bairro do Novo Cohatrac, neste Município, para “Avenida Gérsyka Emmel” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Avenida Gérsyka Emmel”, a antiga “Avenida do Fio”, situada no bairro Novo Cohatrac, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal